



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 220-COUN/UFMS, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, **caput**, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 150, Coex, de 8 de setembro de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.024469/2022-95, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o oferecimento do Curso de Especialização de Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda, com área de concentração em Cooperativismo e Economia Solidária, pela Escola de Administração e Negócios, na modalidade híbrida, com cinquenta vagas, carga horária total de trezentas e sessenta horas e vinte e quatro créditos.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Conselho**, em 09/09/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3541340** e o código CRC **A23119D0**.

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000080/2022-54

SEI nº 3541340

